

EM nº 00588/2024 MCOM

Brasília, 7 de Agosto de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.023424/2022-35, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 11443/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 13.846, de 10 de julho de 2024, publicada em 31/07/2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de junho de 2021, a permissão outorgada à RÁDIO MODELO LTDA. (CNPJ nº 75.875.716/0001-31), nos termos da Portaria nº 112, datada em 9 de março de 1990, publicada em 13 de março de 1990, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 140, de 1991, publicado em 12 de junho de 1991, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Modelo, estado de Santa Catarina.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4128a3b8-2757-4d15-87cd-73d71175d6b4>

4128a3b8-2757-4d15-87cd-73d71175d6b4